SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional

RESOLUÇÃO PPGEMIN 02/20, de 04 de agosto de 2020.

Altera carga horária da disciplina Tópicos Especiais I: Geossintéticos Aplicados à Engenharia Civil

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento do PPGEMIN, e considerando que a disciplina PPGEMIN0018 -Tópicos Especiais I: Geossintéticos Aplicados à Engenharia Civil foi cadastrada com 30 horas/aula e 2 créditos,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar a carga horária e o número de créditos da disciplina.

Art. 2° A disciplina PPGEMIN0018 Tópicos Especiais I: Geossintéticos Aplicados à Engenharia Civil passa de 30 horas/aula para 45 horas/aula e de 2 créditos para 3 créditos.

Art. 3° Esta Resolução estra em vigor na data de sua aprovação.

Araxá, 04 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Hildor José Seer
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas